



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 388/2024
26/01/2024 - 08:22
IND 186/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para criar um Banco de Alimentos do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que seja feito estudo para criar um Banco de Alimentos do Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A ideia do Banco é criar um posto de recebimento, coleta e distribuição de alimentos para entidades de assistência social e beneficentes, que atendam a população de baixa renda em nosso município. Na prática, juntamente com a iniciativa e parceria público e privada, iríamos arrecadar alimentos próprios para o consumo, mas que por algum motivo não foram comercializados. Neste processo, contaríamos com a participação da pessoa física ou jurídica, supermercados, varejões de hortifrúti, produtores rurais e agricultura familiar de nossa cidade, contribuindo assim para o combate à fome, ao desperdício e a desnutrição.

Acredito que este Programa necessite da supervisão e apoio direto do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indaiatuba, que hoje já executa um trabalho de excelência em nosso município, para poderem avaliar a qualidade dos alimentos e produtos doados antes do encaminhamento para às entidades ou famílias em situação de risco cadastradas em nossa cidade.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador